

DOM/SC Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

Data de Cadastro: 22/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3501456 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2021 Edição Nº: [3718](#)

Lei nº 2.744/2021.

Concede Revisão Geral Anual no vencimento dos cargos Efetivos, Comissionados, e dos Subsídios dos cargos Eletivos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica concedido Revisão Geral Anual de que trata o Inciso X, do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados e dos subsídios dos detentores de mandatos eletivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 10,74(dez vírgula setenta e quatro por cento) apurado pelo *Índice de Preços ao Consumidor (IPCA)*, medido pelo IBGE- Instituto de Geografia e Estatística, acumulados nos meses de dezembro de 2020 a novembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de dezembro de 2021 –70º ano da Fundação e 60º ano da Instalação.

Certifique-se. Registre-se. Cumpra-se.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3501456, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3501456>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

Data de Cadastro: 22/12/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3501456 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 23/12/2021 **Edição Nº:** [3718](#)

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER

Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

Julio Cesar Della Flora

Secretário de Administração e Fazenda



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3501456, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3501456>